

AC. EM CÂMARA

(08) EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DE

EQUIPAMENTO SOCIAL - RUBINS - MEADELA:- Presente o processo relativo ao assunto

indicado em título, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do artº 64º, nº 7 al. c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto nos artigos 10º, 14º e 15º do Código das Expropriações, solicitar à Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação da parcela adiante identificada, necessárias à "Construção do Equipamento Social - Rubins - Meadela":-

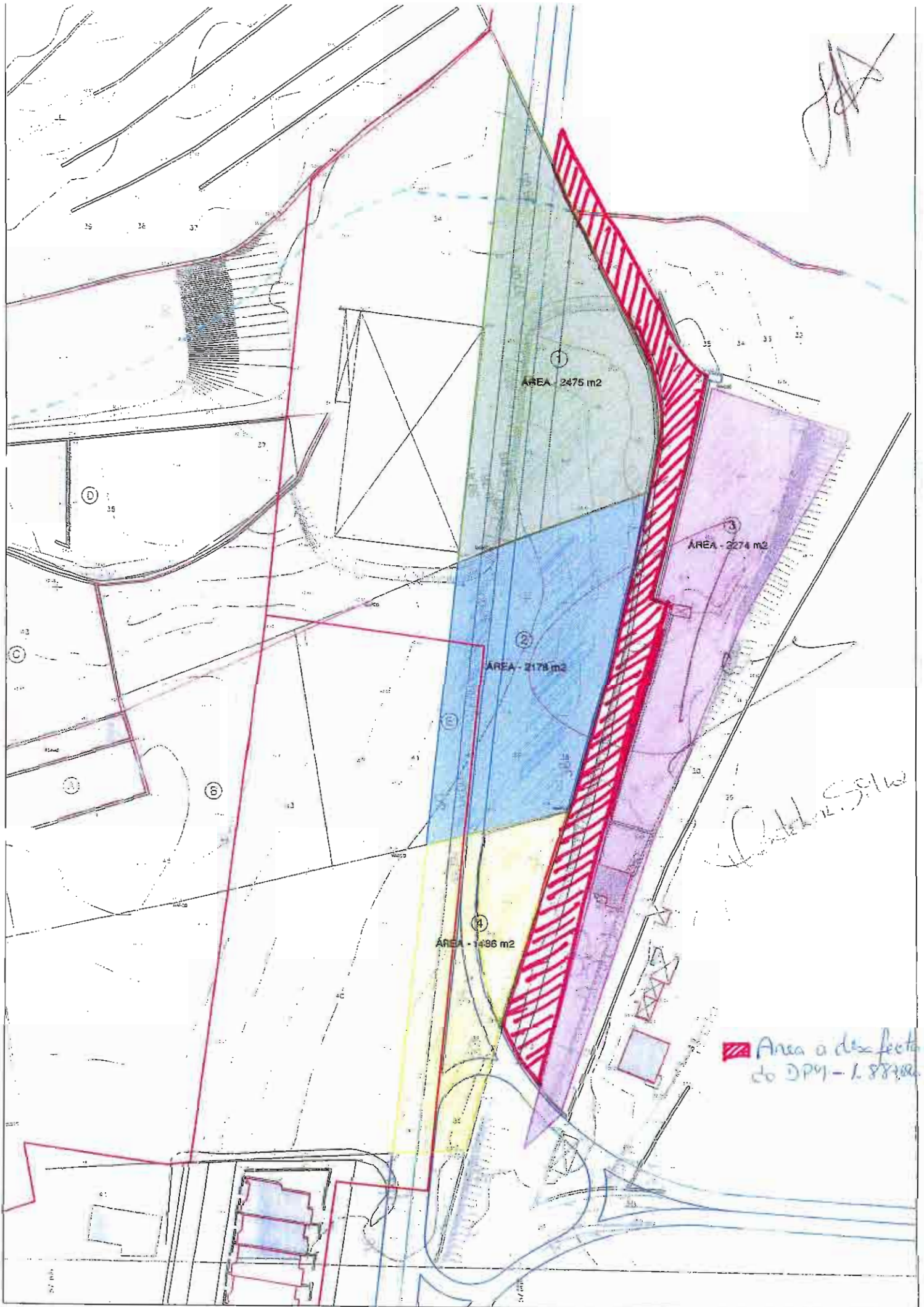
1. Causa de utilidade pública fundamentada: - A causa que justifica o presente pedido de declaração de utilidade pública é a necessidade de ocupação da parcela de terreno objecto desta deliberação para construção de equipamentos sociais, com os quais se visa dar prossecução à atribuição cometida às autarquias locais no âmbito de protecção e apoio social aos extractos da população mais desfavorecidos.

Identificação dos bens a expropriar e respectivos interessados:

PARCELA	PROPRIETÁRIO/MORADA	ARTIGO MATRICIAL	NUMERO CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL	ÁREA
2	Manuel Augusto Rodrigues da Silva Rua da Bandeira, nº 515 – Viana do Castelo	2407- Rústico	57641/Meadela	2178 m ²

3. Enquadramento no PDM:- A parcela está inserida em Solo de Urbanização Programada - Área de Equipamentos Propostos. 4. A previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 76.230 €, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial.". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

24 de Março de 2010




1
AREA - 2475 m²

2
AREA - 2178 m²

3
AREA - 2274 m²

4
AREA - 1486 m²

 Area a desfecho do DPM - 1.884.000

Handwritten signature and notes

Handwritten signature